



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 03 de maio de 2020.

OF. CMI – N.º 047/2020

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^ª, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei CMI n.º 006/2020**, que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 12^a Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 02 de junho de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanoffi
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

